



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 49, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Alterar os docentes secretários responsáveis pelos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, previstos pelo Edital nº 25/2024, no Setor de Estudo: Lógica e Matemática Aplicada à Engenharia; e pelo Edital nº 35/2024, no Setor de Estudo: Algoritmos e Computação Gráfica, conforme segue abaixo:

I - Na PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, referente ao Edital nº 25/2024 (setor de estudo: Lógica e matemática aplicada à engenharia), onde se lê: "Docente Secretário(a) - Prof. Dr. Herivelton Alves de Oliveira (Professor Efetivo) - Unilab". Leia-se: "Docente Secretário(a) - Prof. Dr. Vandilberto Pereira Pinto (Professor Efetivo) - Unilab"; e

II - Na PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, referente ao Edital nº 35/2024 (Setor de Estudo: Algoritmos e Computação Gráfica), onde se lê: "Docente Secretário(a) - Prof. Dr. Vandilberto Pereira Pinto (Professor Efetivo) - Unilab". Leia-se: "Docente Secretário(a) - Prof. Dr. Herivelton Alves de Oliveira (Professor Efetivo) - Unilab".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 e da PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028771** e o código CRC **03D1B91F**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.000145/2024-72

SEI nº 1028771